



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 069, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

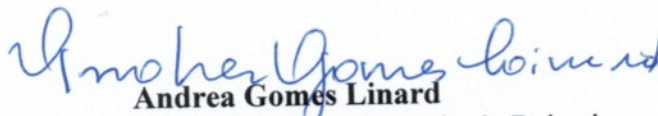
Dispõe sobre a indicação de Defensor Dativo.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 61 da UNILAB, de 23 de janeiro 2017, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2017, e considerando o disposto no artigo 164, §2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar a servidora JOSELY DE SOUSA ALVES, matrícula SIAPE nº 1876431, CPF: [REDACTED] lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, para atuar como DEFENSOR DATIVO da servidora indiciada Maria Karleni Rodrigues Rosa, no Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário nº 23282.003308/2016-69, instaurado pela Portaria GR nº 782, de 02 de agosto de 2016, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

  
**Andrea Gomes Linard**

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria